

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
-----------------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 581/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026**

PORTARIA Nº. 581/2026

De: 02 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 127/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal ou fiscais especialmente designados pela Administração;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio da C.I. nº 235/2026/SPTI-PG, de 02 de outubro de 2026, da Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 127/2026 – Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2026 – Concorrência Pública nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAIANE CARDOSO AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 061.xxx.271-77, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 127/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa J C DE OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.188.079/0002-85, cujo objeto consiste na concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração de espaço destinado a comércio (loja, etc.) na Rodoviária Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, com vigência de 02/10/2026 a 02/10/2031, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas pelo permissionário, inclusive o regular recolhimento dos valores mensais devidos ao Município, a correta utilização do espaço público cedido e o início do funcionamento do estabelecimento no prazo contratual, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, 02 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 576/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026**

PORTARIA Nº. 576/2026

De: 02 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 128/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal ou fiscais especialmente designados pela Administração;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio da C.I. nº 236/2026/SPTI-PG, de 02 de outubro de 2026, da

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

Unidade:	001 - GABINETE DO PREFEITO				
Suplementar					
Cód. red.:	4		02.001.04.122.0002.2006.3.3.90.1.500.0000000	15.000,00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:				15.000,00	
Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade:	001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Suplementar					
Cód. red.:	32		03.001.04.122.0003.2015.3.3.90.1.501.0000000	64.130,00	
			Outros Recursos não Vinculados		
Sub-Total:				64.130,00	
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Suplementar					
Cód. red.:	50		04.001.04.122.0004.2023.3.3.90.1.500.0000000	124.000,00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	60		04.001.28.846.0004.3002.3.3.90.1.500.0000000	200.000,00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:				324.000,00	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Suplementar					
Cód. red.:	64		05.001.10.122.0006.1086.3.3.90.1.500.1002000	25.000,00	
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.:	65		05.001.10.122.0006.1087.3.3.90.1.500.1002000	51.000,00	
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.:	68		05.001.10.122.0006.1090.4.4.90.1.500.1002000	104.388,85	
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

Cód. red.:	70		05.001.10.122.0006.2074.3.3.90.1.500.1002000	1.000,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	81		05.001.10.301.0007.2078.4.4.90.1.500.1002000	8.100,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	86		05.001.10.301.0007.2080.3.3.90.1.500.1002000	5.650,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	91		05.001.10.301.0007.2082.4.4.90.1.500.1002000	6.250,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	99		05.001.10.302.0008.2086.3.3.71.1.500.1002000	40.000,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	106		05.001.10.302.0008.2089.3.3.90.1.500.1002000	1.000,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Data: 15/09/2026 10:45:11			Página: 1 de 6	
			Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Cód. red.:	114		05.001.10.304.0010.1096.4.4.90.1.500.1002000	1.089,40
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:				243.478,25
Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL			
Suplementar				
Cód. red.:	124		06.001.08.122.0011.1099.3.3.50.1.500.0000000	16.020,00

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	127		06.001.08.122.0011.2094.3.3.90.1.500.0000000	21.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	129		06.001.08.122.0011.2096.3.3.90.1.500.0000000	4.521,75
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				41.541,75
Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	003 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Suplementar				
Cód. red.:	145		06.003.08.245.0013.1105.3.3.90.1.500.0000000	43.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				43.000,00
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Suplementar				
Cód. red.:	151		07.001.12.122.0015.2121.3.1.90.1.500.1001000	170.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	163		07.001.12.361.0016.2114.3.1.90.1.540.1070000	210.000,00
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.:	166		07.001.12.361.0016.2117.3.3.90.1.500.1001000	72.500,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	168		07.001.12.361.0019.2132.3.1.90.1.540.1070000	150.000,00
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.:	171		07.001.12.361.0019.2134.3.3.90.1.500.1001000	10.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

Cód. red.:	175		07.001.12.365.0016.2115.3.1.90.1.540.1070000	30.000,00
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.:	178		07.001.12.365.0016.2116.3.1.90.1.540.1070000	100.000,00
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.:	181		07.001.12.365.0016.2118.3.3.90.1.500.1001000	3.500,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	183		07.001.12.365.0019.2131.3.1.90.1.540.1070000	30.000,00
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Sub-Total:				776.000,00
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade:	001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Suplementar				
Cód. red.:	198		08.001.04.122.0020.2026.3.3.90.1.500.0000000	15.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				15.000,00
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade:	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS			
Suplementar				
Data: 15/09/2026 10:45:11			Página: 2 de 6	
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT		
		Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro		
		CEP 78560.000		
		CNPJ – 03.204.187/0001-33		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

Cód. red.:	202		08.002.04.122.0021.1030.3.3.90.1.500.0000000	3.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	202		08.002.04.122.0021.1030.3.3.90.1.759.0000702	63.500,00
			Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual n. 1354/2025	
Cód. red.:	210		08.002.04.122.0021.2028.3.3.90.1.500.0000000	3.500,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				70.000,00
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
Suplementar				
Cód. red.:	218		08.003.15.122.0022.2029.3.3.90.1.500.0000000	3.500,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				3.500,00
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Suplementar				
Cód. red.:	243		09.001.20.122.0023.2035.3.3.90.1.500.0000000	8.118,90
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	245		09.001.20.122.0023.2036.3.3.90.1.500.0000000	600,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				8.718,90
Órgão:	12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Suplementar				
Cód. red.:	278		12.001.04.122.0026.2105.3.3.90.1.500.0000000	3.881,53
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				3.881,53
Órgão:	13 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Unidade:	001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

Suplementar				
Cód. red.:	336		13.001.04.122.0028.2073.3.3.90.1.500.0000000	52.209,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				52.209,00
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Suplementar				
Cód. red.:	354		14.001.27.812.0031.2047.3.3.90.1.500.0000000	1.100,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				1.100,00
Total Parcial Suplementado:				1.661.559,43
Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade:	001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	25		03.001.04.122.0003.2011.3.3.90.1.500.0000000	15.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	28		03.001.04.122.0003.2012.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Data: 15/09/2026 10:45:11			Página: 3 de 6	
			Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Cód. red.:	31		03.001.04.122.0003.2014.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				25.000,00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	40		04.001.04.122.0004.2017.3.3.90.1.500.0000000	24.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	43		04.001.04.122.0004.2018.3.3.90.1.500.0000000	22.209,00
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	43		04.001.04.122.0004.2018.3.3.90.1.711.0000804	100.000,00
		Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		
Cód. red.:	58		04.001.28.843.0004.3001.3.2.90.1.500.0000000	100.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	59		04.001.28.843.0004.3001.4.6.90.1.500.0000000	116.020,00
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	61		04.001.99.999.9999.9999.9.9.99.1.500.0000000	107.400,00
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:				469.629,00
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	63		05.001.10.122.0006.1085.4.4.90.1.500.1002000	1.000,00
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.:	90		05.001.10.301.0007.2082.3.3.90.1.500.1002000	73.000,00
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.:	93		05.001.10.301.0007.2083.3.3.90.1.500.1002000	18.000,00
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.:	97		05.001.10.302.0008.1094.4.4.90.1.500.1002000	1.000,00
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.:	98		05.001.10.302.0008.2085.3.3.90.1.500.1002000	20.000,00
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

			saúde		
Cód. red.:	101	05.001.10.302.0008.2087.3.3.90.1.501.0000000		8.000,00	
		Outros Recursos não Vinculados			
Cód. red.:	109	05.001.10.302.0008.2090.3.3.90.1.500.1002000		90.000,00	
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
Data: 15/09/2026 10:45:11			Página: 4 de 6		
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33			
Cód. red.:	112	05.001.10.303.0009.2091.3.3.90.1.500.1002000		169.130,00	
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
Sub-Total:				380.130,00	
Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL				
Anulação parcial ou total de dotação					
Cód. red.:	128	06.001.08.122.0011.2094.4.4.90.1.500.0000000		7.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos			
Cód. red.:	130	06.001.08.122.0011.2097.3.3.90.1.500.0000000		4.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos			
Sub-Total:				11.000,00	
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Anulação parcial ou total de dotação					
Cód. red.:	162	07.001.12.361.0016.1180.3.3.90.1.500.1001000		3.500,00	
		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

Cód. red.:	166	07.001.12.361.0016.2117.3.3.90.1.599.0000000	72.500,00
		Outros Recursos Vinculados à Educação	
Sub-Total:			76.000,00
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	189	07.002.12.361.0018.2125.3.1.90.1.540.1070000	520.000,00
		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.:	191	07.002.12.365.0018.2127.3.1.90.1.500.1001000	170.000,00
		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:			690.000,00
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT		
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	235	09.001.20.122.0023.1048.4.4.90.1.500.0000000	600,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	240	09.001.20.122.0023.1052.3.3.90.1.500.0000000	4.118,90
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	244	09.001.20.122.0023.2035.4.4.90.1.500.0000000	4.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:			8.718,90
Órgão:	12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO		
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Data: 15/09/2026 10:45:11		Página: 5 de 6	
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000	

DIÁRIO OFICIAL
Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 96

		CNPJ – 03.204.187/0001-33										
Cód. red.:		280	12.001.04.122.0026.2110.3.3.90.1.500.0000000								81,53	
			Recursos não Vinculados de Impostos									
Cód. red.:		288	12.001.18.541.0026.1108.4.4.90.1.500.0000000								1.000,00	
			Recursos não Vinculados de Impostos									
Sub-Total:										1.081,53		
Total Parcial Reduzido:										1.661.559,43		
	PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 15 de setembro de 2026											
	VANDERLEI ANTONIO DE ABREU											
	Prefeito											
Data: 15/09/2026 10:45:11										Página: 6 de 6		

PORTARIA N° 582/2026 NOMEIA THIAGO VINICIUS ARRUDA EPIFÂNIO EM CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 582/2026.

De: 05 de Outubro de 2026.

*“Nomeia **Thiago Vinicius Arruda Epifânio** em cargo co-missionado e da outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso II do Art. 13 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Thiago Vinicius Arruda Epifânio** inscrito no CPF nº 093.***.***-19 no cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 06 de Outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 05 de Outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO N°. 166/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 037/2026

TERMO DE DISTRATO N°. 166/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 037/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.

117***-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE NOVAIS LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 218****-0 SSP/MT e CPF nº 036.***.***-52, residente e domiciliada na Av. Juscelino Kubitschek, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 037/2026.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **01/10/2026** por comum acordo entre as partes a pedido da contratada.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (191)07.002.12.365.0018.2127.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de outubro de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Maria F.M.N.Lima

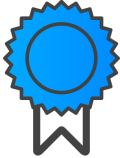
Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 05 22:30:56 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)